



QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.483.082/0001-65, com sede na Av. Professor Zeferino, nº 991, bairro centro, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cezar Olímpio Zandoná, brasileiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Av. Professor Zeferino, nº 1.642, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 567.769.420-72 e Carteira de Identidade nº 305733373.

CONTRATADA: SUPERMERCADO PICOLOTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.824.328.0001/58, com sede na Rua Andrades Neves, nº 192, bairro Centro, cidade de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul RS, neste ato representada pela sua representante legal Sra. Sirlei Salete Cavalli, brasileira, maior, portadora do CPF nº 326.423.500-53 e Carteira de Identidade nº 1027480639, residente e domiciliada na Rua Andrades Neves, nº 105, Município de Maximiliano Almeida, Estado do Rio Grande do Sul RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato fica aditivado até a data de 31/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditivado o presente contrato, no valor de R\$ 3.361,90 (três mil trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), correspondendo a 17,76% do valor global do contrato, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
016	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU - 200G Embalagem de 200 gramas, sendo que em 100 gramas, contenha: Valor Energético: 65kcal=273kj. Carboidratos: 11g. Proteínas: 2,3g. Gorduras Totais: 1,3g. Gorduras Saturadas: 0,7g. Gorduras Trans: 0g. Fibra Alimentar: 3,5g. Sódio: 0mg. (Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega).	05	R\$ 10,52	R\$ 52,50
021	FARINHA DE TRIGO Pacote de 5 kg - validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
026	LEITE UHT INTEGRAL Embalagem de 1 litro. Validade mínima de quatro meses a contar da data de entrega.	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
030	OLEO DE SOJA 900 ML Unidade de 900 ml - Validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
032	PEITO DE FRANGO - kg – Com osso, congelado, aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, validade mínima de noventa dias a contar da data de entrega.	30	R\$ 13,38	R\$ 401,40
038	QUEIJO MUSSARELA INSPECIONADO - kg - Fatiado, embalagem a vácuo de 1kg, de boa qualidade, odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar nenhum tipo de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não características, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado, resfriado na temperatura adequada a legislação, validade mínima de trinta dias a contar da data de entrega.	30	R\$ 38,29	R\$ 1.148,70



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3532-1122
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

042	SUCO DE UVA Embalagem de 1 litro, integral, sem conservantes, sem adição de açúcar e água. Validade mínima de doze meses a contar da data da entrega.	20	R\$ 11,85	R\$ 237,00
044	CARNE BOVINA MOÍDA INSPECIONADA ACÉM - De primeira qualidade, sem osso, sem sebo, com cor, textura e cheiro específico de produto de qualidade, fracionada em embalagem de 1 kg, devidamente identificada com rótulo ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente da inspeção municipal, estadual e/ou federal.	20	R\$ 49,90	R\$ 998,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 27 de janeiro de 2025.

Sendo retroativo a 02 de janeiro de 2025.

SUPERMERCADO PICOLOTO
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS: